



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 43 - RETIFICAÇÃO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Na Resolução CONSU/IFAC nº 43, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21/12/2021,

Onde se lê:

Art. 2º Revogar a Resolução nº 162, de 9 de setembro de 2013.

Leia-se:

Art. 2º Revogar a Resolução nº 161, de 9 de setembro de 2013 e a Resolução nº 24/2011, de 25 de abril de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 09/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600313** e o código CRC **F767CFCA**.